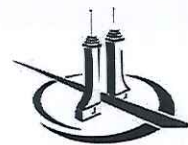




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº **653** /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

Ao Senhor  
Pablo Teonas May  
Supervisor DNIT  
Rua. Gen. Vasco Alves Esq. Rua Treze de Maio – Centro  
Nesta

**Assunto: Indica mobilidade urbana.**

Senhor Supervisor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 67, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0738/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Senhoria, que viabilize estudos de mobilidade urbana no trevo da BR 472, acesso ao Bairro Hípica.
2. Justifica-se o presente em virtude do grande fluxo de veículos e pedestres da região, buscando mais segurança e eficiência no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente